



PORTARIA Nº 286/2015

31 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.905/73, em seu art. 15, concede aos Conselhos Regionais de Enfermagem autonomia Administrativa e Financeira; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização das atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011.

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Controlador Geral, Aloísio Santos Ribas, como autoridade competente para cumprir as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, em especial para:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto na r. legislação, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;


III – recomendar as medidas necessárias e indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

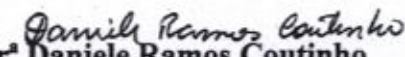
IV – orientar as respectivas unidades no que se referente ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2015.


Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Daniele Ramos Coutinho
Coren-SE nº 202444-ENF
Secretária